



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Procedimento Comum Cível, processo nº 0300232-48.2019.8.24.0027, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ibirama e no qual figuram, como AUTOR, LUCIANA HELOISA HASS - CPF: 079.668.979-23 (representado(a) por BRUNA DA SILVA RAMOS - OAB: SC044818) e, como RÉU, M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 18.386.170/0001-11 (representado(a) por RODRIGO GONCALVES - OAB: SC029322 e FABRÍCIO BORTONCELLO - OAB: RS080507), MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38 (representado(a) por JULIANO RODRIGUES FERRER - OAB: RS039376 e LORENZO MARTINI TREMARIN - OAB: RS114301) e, como Interessado(s), MARCIO GUILHERME BOSCO WESTPHAL - CPF: 986.974.479-68, constam os seguintes eventos: em 06/03/2019 20:35:45, Distribuído por sorteio (SAJ); em 07/03/2019 12:23:19, Conclusos para despacho; em 08/03/2019 02:05:28, Determinado a citação/notificação - Recebo a inicial e defiro a gratuidade, pois a presunção juris tantum de necessidade afirmada pela parte autora encontra suporte nos documentos juntados (fls. 19-32).Encaminhe-se ao CEJUSC para designação da audiência conciliatória. Cite-se e intime-se a parte ré, sendo que o desinteresse na realização da audiência deverá ser manifestado no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data designada. A parte autora manifestou desinteresse na realização do ato. A audiência será dispensada somente se houve recusa de ambas as partes (CPC, art. 334, § 4º), as quais ficam advertidas de que: "O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Intime-se a parte autora por meio de seu procurador.;" em 13/03/2019 17:10:23, Audiência Designada - SAJ - Conciliatória Data: 26/04/2019 Hora 13:00 Local: Sala de Audiências da 1ª Vara Situação: Cancelada; em 13/03/2019 17:12:17, Ato Ordinatório-Designação de audiência - Pelo CEJUSC ficou designada a data de 26/04/2019 às 13:00h, Sala de Audiências da 1ª Vara, para audiência Conciliatória.;" em 13/03/2019 17:16:01, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Citação por Carta - Audiência - Art. 334 do CPC - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/03/2019 17:16:26, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Citação por Carta - Audiência - Art. 334 do CPC - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/03/2019 18:52:26, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0061/2019 Teor do ato: Recebo a inicial e defiro a gratuidade, pois a presunção juris tantum de necessidade afirmada pela parte autora encontra suporte nos documentos juntados (fls. 19-32).Encaminhe-se ao CEJUSC para designação da audiência conciliatória. Cite-se e intime-se a parte ré, sendo que o desinteresse na realização da audiência deverá ser manifestado no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data designada. A parte autora manifestou desinteresse na realização do ato. A audiência será dispensada somente se houve recusa de ambas as partes (CPC, art. 334, § 4º), as quais ficam advertidas de que: "O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Intime-se a parte autora por meio de seu procurador. Advogados(s): Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 13/03/2019 18:52:34, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0061/2019 Teor do ato: Pelo CEJUSC ficou designada a data de 26/04/2019 às 13:00h, Sala de Audiências da 1ª Vara, para audiência Conciliatória. Advogados(s): Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 15/03/2019 14:05:08, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0061/2019 Data da Publicação: 15/03/2019 Número do Diário: 3019 Página: ; em 15/03/2019 14:05:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0061/2019 Data da Publicação: 15/03/2019 Número do Diário: 3019 Página: ; em 21/03/2019 22:06:46, Juntada de AR - Juntada de AR : AR912867923TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Citação por Carta - Audiência - Art. 334 do CPC - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Mapfre Seguros Gerais S/A Diligência : 20/03/2019; em 21/03/2019 22:06:46, Juntada; em 21/03/2019 22:06:55, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 27/03/2019 02:01:42, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR912867937TJ Situação : Endereço insuficiente Modelo : Digital - Ofício - Citação por Carta - Audiência - Art. 334 do CPC - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : M M Ra Transportes Ltda ; em 27/03/2019 02:01:42, Juntada; em 27/03/2019 02:01:50, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 15/04/2019 14:31:13, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WIBR.19.10003489-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 15/04/2019 14:23 ; em 24/04/2019 12:20:27, Conclusos para despacho; em 24/04/2019 12:24:55, Juntada de documento; em 24/04/2019 16:50:30, Mero expediente - SAJ - Tendo a autora e a requerida MMRA Transportes Ltda manifestado desinteresse na realização da audiência conciliatória, CANCELO o ato designado, não obstante a seguradora requerida ainda não tenha se manifestado nos autos. Em casos assim, a prática revela que a possibilidade de composição é mínima eis que há discussão quanto a culpa pelo sinistro, sendo improvável que a seguradora apresente alguma proposta para conciliação. Se houver, é certo que a mesma pode ser apresentada a qualquer tempo. Corrija-se a pauta. Aguarde-se em cartório o prazo para oferecimento de contestação (CPC, art. 335, II). Intimem-se. Cumpra-se.;" em 26/04/2019 12:12:46, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0109/2019 Teor do ato: Tendo a autora e a requerida MMRA Transportes Ltda manifestado desinteresse na realização da audiência conciliatória, CANCELO o ato designado, não obstante a seguradora requerida ainda não tenha se manifestado nos autos. Em casos assim, a prática revela que a possibilidade de composição é mínima eis que há discussão

quanto a culpa pelo sinistro, sendo improvável que a seguradora apresente alguma proposta para conciliação. Se houver, é certo que a mesma pode ser apresentada a qualquer tempo. Corrija-se a pauta. Aguarde-se em cartório o prazo para oferecimento de contestação (CPC, art. 335, II). Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Rodrigo Gonçalves (OAB 29322/SC), Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 30/04/2019 12:40:38, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0109/2019 Data da Publicação: 30/04/2019 Número do Diário: 3049 Página: ; em 14/05/2019 10:01:32, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WIBR.19.10004583-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 14/05/2019 09:50 ; em 23/05/2019 14:14:38, Certificado a tempestividade - CERTIFICO que a contestação de fls. 120/140 é tempestiva, porque foi protocolada antes da data da audiência.; em 23/05/2019 14:30:01, Certificado a tempestividade - CERTIFICO que a contestação de fls. 144/248 é tempestiva, porque o prazo teve início em 02/05/2019 e término em 22/05/2019, tendo sido protocolada na data de 14/05/2019.; em 23/05/2019 14:32:12, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor para apresentar réplica às contestações, no prazo de 15 (quinze) dias.; em 27/05/2019 14:55:39, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0137/2019 Teor do ato: Fica intimado o autor para apresentar réplica às contestações, no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 29/05/2019 15:07:30, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0137/2019 Data da Publicação: 29/05/2019 Número do Diário: 3069 Página: ; em 03/06/2019 10:15:59, Juntada de Manifestação sobre a contestação - Nº Protocolo: WIBR.19.10005356-2 Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação Data: 03/06/2019 09:53 ; em 03/06/2019 17:14:37, Conclusos para despacho; em 05/06/2019 15:11:17, Mero expediente - SAJ - Intimem-se os requeridos para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando sua pertinência para a solução da lide. Em caso de requerimento de prova testemunhal, deverá ser juntado o respectivo rol, com indicação acerca da necessidade de sua intimação, presumindo-se que comparecerão independente de intimação caso não haja qualquer referência. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se a autora para, no mesmo prazo, informar se pretende produzir outras provas além daquela indicada à fl. 253, indicando o rol de testemunhas, se for o caso.; em 14/06/2019 14:24:29, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0159/2019 Teor do ato: Intimem-se os requeridos para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando sua pertinência para a solução da lide. Em caso de requerimento de prova testemunhal, deverá ser juntado o respectivo rol, com indicação acerca da necessidade de sua intimação, presumindo-se que comparecerão independente de intimação caso não haja qualquer referência. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se a autora para, no mesmo prazo, informar se pretende produzir outras provas além daquela indicada à fl. 253, indicando o rol de testemunhas, se for o caso. Advogados(s): Rodrigo Gonçalves (OAB 29322/SC), Juliano Rodrigues Ferrer (OAB 39376/RS), Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 17/06/2019 10:15:15, Especificação de provas - Nº Protocolo: WIBR.19.10005793-2 Tipo da Petição: Especificação de Provas Data: 17/06/2019 10:05 ; em 18/06/2019 14:20:05, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0159/2019 Data da Publicação: 18/06/2019 Número do Diário: 3083 Página: ; em 28/06/2019 16:17:21, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIBR.19.10006192-1 Tipo da Petição: Petição Data: 28/06/2019 16:02 ; em 02/07/2019 17:46:37, Conclusos para despacho; em 26/08/2019 19:01:20, Conclusos para decisão interlocutória; em 27/08/2019 15:03:07, Decisão interlocutória - SAJ - I. Trata-se de "demanda declaratória de responsabilidade civil c/c reparação por danos morais estéticos e corporais" ajuizada por Luciana Heloisa Hass em face de Mapfre Seguros Gerais S/A e M M Ra Transportes Ltda, todos qualificados. II. Não existem preliminares arguidas ou matéria de ordem pública que inspire exame de ofício. Estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais. Por isso, dou o feito por saneado. III. São pontos controvertidos de fato a existência e a extensão dos danos corporais/estéticos/morais sofridos pela parte autora. IV - Ausente as condições do § 1º do art. 373 do CPC, os encargos probatórios seguem a regra geral de distribuição. V - Oficie-se à Seguradora Líder e ao INSS a fim de que informem se a autora recebe ou recebeu algum benefício referente ao sinistro (fls. 256 e 258). VI - Defiro também a produção de prova pericial na área médica, conforme requerido pela autora e pela ré MMRA Transportes (fls. 253 e 255-256). Nomeio como perito do juízo o médico Márcio Guilherme Westphal, que foi previamente contatado pela assessoria deste Juízo e aceitou o encargo. Os dados de qualificação profissional e contato do perito são do conhecimento do Cartório Judicial e estão à disposição das partes. Intime-se o perito para formular proposta de honorários no prazo de 5 dias, os quais serão rateados entre a autora e a ré MMRA Transportes (CPC, art. 95, caput). Apresentada a proposta, intimem-se as partes para manifestação e a ré para recolhimento no prazo de 5 dias, sendo que a parcela referente à autora será arcada pelo Estado, ao final, uma vez que beneficiária da gratuidade, ficando o valor limitado ao previsto no Resolução CM 05/2019. O prazo para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico é de 15 dias a contar da intimação desta decisão (CPC, art. 465, § 1º). O laudo pericial deverá ser apresentado no prazo de até 30 dias após a data de realização da perícia. Apresentado o laudo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca de seu teor, no prazo comum de 15 dias. Havendo pedido de esclarecimentos, intime-se o perito para prestá-los no prazo de 15 dias.; em 25/09/2019 17:30:33, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 25/09/2019 17:30:40, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 08/10/2019 07:12:43, Juntada de AR - Juntada de AR : AR676822436TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social de Ibirama Diligência : 04/10/2019; em 08/10/2019 07:12:43, Juntada; em 08/10/2019 07:12:52, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 09/10/2019 06:13:50, Juntada de AR - Juntada de AR : AR676822440TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Diligência : 03/10/2019; em 09/10/2019 06:13:50, Juntada; em 09/10/2019 06:14:00, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 10/10/2019 14:44:23, Juntada de ofício; em 24/10/2019 15:10:15, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DIBR.19.00001472-5 Tipo da Petição: Ofício Data: 21/10/2019 14:02 ; em 24/01/2020 13:08:35, Audiência Designada - SAJ - Perícia Médica Data: 11/02/2020 Hora 09:30 Local: Sala de

Audiências Perícias - 1ª Vara Situação: Pendente; em 24/01/2020 13:17:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam as partes intimadas da designação do dia 11/02/2020, às 09:30 horas, para realização da perícia. Local da perícia: Sala de Perícias da 1ª Vara da Comarca de Ibirama-SC. Perito responsável pela coleta de material e/ou realização da perícia designada: Dr. Márcio Guilherme Bosco Westphal.; em 24/01/2020 13:51:40, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 027.2020/000080-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/02/2020 Local: Oficial de justiça - Stefan Schmitz; em 24/01/2020 20:04:05, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0014/2020 Teor do ato: Ficam as partes intimadas da designação do dia 11/02/2020, às 09:30 horas, para realização da perícia. Local da perícia: Sala de Perícias da 1ª Vara da Comarca de Ibirama-SC. Perito responsável pela coleta de material e/ou realização da perícia designada: Dr. Márcio Guilherme Bosco Westphal. Advogados(s): Rodrigo Gonçalves (OAB 29322/SC), Juliano Rodrigues Ferrer (OAB 42983A/SC), Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 28/01/2020 07:22:32, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0014/2020 Data da Publicação: 28/01/2020 Número do Diário: 3229; em 10/02/2020 10:46:02, Proposta de honorários - Nº Protocolo: WIBR.20.10000642-6 Tipo da Petição: Proposta de honorários Data: 10/02/2020 10:39 ; em 11/02/2020 08:50:30, documento digitalizado; em 11/02/2020 08:52:03, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 11/02/2020 08:52:18, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 18/02/2020 13:02:47, Ato ordinatório praticado - SAJ - Às partes para manifestação acerca da apresentação dos honorários periciais, sendo que a ré deverá proceder o depósito de 50% do valor em conta vinculada aos autos. Prazo: 05 dias.; em 18/02/2020 20:18:20, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0043/2020 Teor do ato: Às partes para manifestação acerca da apresentação dos honorários periciais, sendo que a ré deverá proceder o depósito de 50% do valor em conta vinculada aos autos. Prazo: 05 dias. Advogados(s): Rodrigo Gonçalves (OAB 29322/SC), Juliano Rodrigues Ferrer (OAB 42983A/SC), Bruna da Silva Ramos (OAB 44818/SC); em 20/02/2020 07:56:03, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0043/2020 Data da Publicação: 20/02/2020 Número do Diário: 3246; em 26/02/2020 19:45:17, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIBR.20.10000960-3 Tipo da Petição: Petição Data: 26/02/2020 19:16 ; em 24/04/2020 16:46:06, Juntada de laudo pericial - SAJ - Nº Protocolo: WIBR.20.10001883-1 Tipo da Petição: Laudo pericial Data: 24/04/2020 16:41 ; em 27/04/2020 13:12:21, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 27/04/2020 13:14:52, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 63 (AUTOR - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/05/2020 00:00:00 Data final: 29/05/2020 23:59:59; em 27/04/2020 13:14:52, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 63 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/05/2020 00:00:00 Data final: 25/05/2020 23:59:59; em 27/04/2020 13:14:52, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 63 (RÉU - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/05/2020 00:00:00 Data final: 22/05/2020 23:59:59; em 28/04/2020 10:38:07, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 67; em 30/04/2020 13:03:18, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 66; em 30/04/2020 13:03:18, LAUDO PERICIAL - Refer. ao Evento: 66; em 07/05/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 65; em 15/05/2020 17:36:33, LAUDO PERICIAL - Refer. ao Evento: 67; em 15/05/2020 18:09:25, Registro - Retificada a Autuação de Assunto; em 26/05/2020 17:53:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 65; em 17/07/2020 17:46:49, Autos com Juiz para Sentença; em 31/08/2020 14:03:08, Sentença com Resolução de Mérito - Pedido Procedente em Parte - tipo A; em 31/08/2020 14:03:08, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 76 (AUTOR - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/09/2020 00:00:00 Data final: 02/10/2020 23:59:59; em 31/08/2020 14:03:08, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 76 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/09/2020 00:00:00 Data final: 02/10/2020 23:59:59; em 31/08/2020 14:03:09, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 76 (RÉU - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2020 00:00:00 Data final: 25/09/2020 23:59:59; em 02/09/2020 09:32:40, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 79; em 10/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 77 e 78; em 17/09/2020 18:15:57, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 79; em 17/09/2020 18:15:58, Juntada - Guia Gerada - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Guia nº 726.932 - R\$ 513,40; em 17/09/2020 18:16:41, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 23/09/2020 11:47:16, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 516,40; em 23/09/2020 15:43:21, PETIÇÃO; em 29/09/2020 11:19:10, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Contrarrazões Refer. ao Evento 82 (AUTOR - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/10/2020 00:00:00 Data final: 26/10/2020 23:59:59; em 29/09/2020 11:19:10, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Contrarrazões Refer. ao Evento 82 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/10/2020 00:00:00 Data final: 05/11/2020 23:59:59; em 01/10/2020 20:11:01, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 87; em 01/10/2020 20:11:01, CONTRARRAZÕES - Refer. aos Eventos: 77 e 87; em 03/10/2020 01:06:08, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 78; em 09/10/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 88; em 05/11/2020 15:19:09, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 88; em 05/11/2020 17:33:37, Distribuído por sorteio (GCIV0702); em 05/11/2020 17:33:36, Remetidos os Autos - Remessa Externa - IIR01 -> TJSC; em 05/11/2020 17:33:38, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Nao foram encontradas guias de recolhimento vinculadas a este recurso.; em 16/11/2020 12:02:38, Ato ordinatório praticado; em 16/11/2020 12:02:38, Remessa Interna para Revisão - GCIV0702 -> DCDP; em 19/11/2020 15:44:32, Juntada de certidão; em 19/11/2020 15:44:44, Conclusos para decisão/despacho - DCDP -> GCIV0702; em 29/01/2021 17:47:07, Determinada a intimação; em 29/01/2021 17:47:07, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GCIV0702 -> CAMCIV7; em 31/01/2021

18:29:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (APELANTE - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2021 00:00:00 Data final: 01/03/2021 23:59:59; em 03/02/2021 10:25:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 08/02/2021 18:05:47, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 9; em 08/02/2021 19:11:11, Conclusos para decisão com Petição - CAMCIV7 -> GCIV0702; em 19/03/2021 12:34:19, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Data da sessão: 08/04/2021 09:00 Sequencial: 32; em 19/03/2021 12:34:19, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Data da sessão: 08/04/2021 09:00 Sequencial: 32; em 19/03/2021 12:35:23, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 19/03/2021 12:35:22 com disponibilização efetiva no dia 19/03/2021; em 01/04/2021 17:19:13, MEMORIAIS; em 07/04/2021 14:47:12, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS039376 - JULIANO RODRIGUES FERRER para RS114301 - LORENZO MARTINI TREMARIN); em 08/04/2021 19:13:23, Conhecido o recurso e provido - por unanimidade; em 13/04/2021 12:08:35, Terminativa - Conhecido o recurso e provido; em 13/04/2021 12:08:35, Remetidos os Autos com acórdão - GCIV0702 -> DRI; em 13/04/2021 12:08:35, Comunicação eletrônica recebida - julgado Apelação Número: 03002324820198240027/TJSC; em 13/04/2021 16:19:37, Juntada de certidão - inspecionado; em 14/04/2021 10:27:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 19 (APELADO - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/04/2021 00:00:00 Data final: 17/05/2021 23:59:59; em 14/04/2021 10:27:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 19 (APELANTE - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2021 00:00:00 Data final: 07/05/2021 23:59:59; em 15/04/2021 10:03:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24; em 24/04/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 22 e 23; em 08/05/2021 01:02:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 24; em 17/05/2021 10:33:17, Juntada - Guia Gerada - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA - Guia 68838 - R\$ 187,11; em 17/05/2021 10:33:28, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 68838, Subguia 26527; em 17/05/2021 16:43:27, RECURSO ESPECIAL - Refer. ao Evento: 23; em 18/05/2021 01:01:33, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 22; em 18/05/2021 16:16:17, Juntada - Registro de pagamento - Guia 68838, Subguia 26527 - Boleto pago (1/1) - R\$ 187,11; em 18/05/2021 16:27:09, Remetidos os Autos para Secretaria de Recursos - DRI -> DRTS; em 24/05/2021 16:08:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 30 (APELADO - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2021 00:00:00 Data final: 25/06/2021 23:59:59; em 24/05/2021 16:08:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 30 (APELANTE - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/05/2021 00:00:00 Data final: 16/06/2021 23:59:59; em 25/05/2021 09:43:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 03/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 11/06/2021 13:45:02, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 35; em 26/06/2021 01:01:55, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 34; em 28/06/2021 14:04:07, Conclusos para decisão de admissibilidade - DRTS -> VPRES3; em 30/06/2021 14:54:55, Recurso Especial não admitido; em 30/06/2021 14:54:55, Remetidos os Autos com decisão/despacho - VPRES3 -> DRTS; em 01/07/2021 08:56:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 41 (APELADO - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/07/2021 00:00:00 Data final: 19/07/2021 23:59:59; em 01/07/2021 08:56:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 41 (APELADO - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 01/07/2021 08:56:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 41 (APELANTE - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/07/2021 00:00:00 Data final: 08/07/2021 23:59:59; em 01/07/2021 10:13:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 45; em 09/07/2021 01:02:46, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 45; em 11/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 43 e 44; em 20/07/2021 01:05:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 43; em 03/08/2021 01:02:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 44; em 09/08/2021 14:51:38, Transitado em Julgado - Data: 03/08/2021; em 09/08/2021 14:51:50, Recebidos os autos - TJSC -> IIR01 Número: 03002324820198240027; em 09/08/2021 14:51:50, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - IIR01; em 09/08/2021 14:59:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 09/08/2021 14:59:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 09/08/2021 15:01:48, Juntada de peças digitalizadas; em 09/08/2021 15:02:00, Transitado em Julgado - Data: 03/08/2021; em 09/08/2021 15:02:33, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - IIR01 -> DCJE; em 09/08/2021 15:03:09, Ato ordinatório praticado; em 09/08/2021 15:03:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 102 (AUTOR - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2021 00:00:00 Data final: 10/09/2021 23:59:59; em 09/08/2021 15:03:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 102 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2021 00:00:00 Data final: 10/09/2021 23:59:59; em 09/08/2021 15:03:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 102 (RÉU - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/08/2021 00:00:00 Data final: 31/08/2021 23:59:59; em 10/08/2021 10:26:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 105; em 19/08/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 103 e 104; em 26/08/2021 15:51:35, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 105; em 30/08/2021 17:47:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 108 (AUTOR -

LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/09/2021 00:00:00 Data final: 22/09/2021 23:59:59; em 07/09/2021 20:09:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 109; em 07/09/2021 20:09:29, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 103 e 109; em 11/09/2021 01:08:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 104; em 16/09/2021 16:03:23, Cancelada a movimentação processual - (Evento 113 - Conclusos para decisão/despacho - 16/09/2021 14:18:39); em 16/09/2021 16:03:38, Conclusos para julgamento; em 16/09/2021 16:41:54, Extinta a execução ou o cumprimento da sentença - tipo B; em 16/09/2021 16:41:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 116 (AUTOR - LUCIANA HELOISA HASS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/09/2021 00:00:00 Data final: 13/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 16:41:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 116 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 16:41:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 116 (RÉU - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/09/2021 00:00:00 Data final: 08/10/2021 23:59:59; em 17/09/2021 09:44:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 119; em 17/09/2021 18:39:51, Expedição de Alvará; em 21/09/2021 12:59:34, Juntada de peças digitalizadas; em 21/09/2021 20:27:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 117; em 21/09/2021 20:27:47, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 117; em 26/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 118; em 29/09/2021 17:03:29, Custas Satisfeitas - Conforme §3º Art 98 do CPC - Parte: LUCIANA HELOISA HASS; em 29/09/2021 17:03:30, Juntada - Guia Gerada - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA - Guia 2393743 - R\$ 834,51; em 29/09/2021 17:03:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 127 (RÉU - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/10/2021 00:00:00 Data final: 04/11/2021 23:59:59; em 29/09/2021 17:03:31, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Débito enviado para cobrança administrativa. Parte M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA, Guia 2393743, Subguia 1351114; em 29/09/2021 17:03:32, Juntada - Guia Gerada - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Guia 2393744 - R\$ 834,51; em 29/09/2021 17:03:32, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 130 (RÉU - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 22/10/2021 23:59:59; em 29/09/2021 17:03:33, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Débito enviado para cobrança administrativa. Parte MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Guia 2393744, Subguia 1351115; em 29/09/2021 17:04:29, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> IIR01; em 30/09/2021 09:52:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 131; em 09/10/2021 01:09:27, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 119; em 09/10/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 128; em 20/10/2021 01:15:42, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 118; em 23/10/2021 01:40:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 131; em 26/10/2021 14:42:15, Transitado em Julgado - Data: 20/10/2021; em 26/10/2021 16:34:22, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2393744, Subguia 1351115 - Boleto pago (1/1) - R\$ 834,51; em 05/11/2021 01:12:42, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 128; em 24/11/2021 17:44:28, Juntada de certidão; em 25/11/2021 13:28:53, Conclusos para despacho; em 25/11/2021 14:58:35, Despacho; em 03/12/2021 14:11:48, Juntada de peças digitalizadas; em 03/12/2021 14:16:59, Expedição de Alvará; em 07/12/2021 13:28:59, Juntada de peças digitalizadas; em 07/12/2021 13:30:50, Baixa Definitiva; em 17/05/2022 21:37:43, PETIÇÃO; em 18/05/2022 09:21:19, PROCURAÇÃO - M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA (RS080507 - FABRÍCIO BORTONCELLO); em 18/05/2022 09:22:28, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL e Acidente de trânsito, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 70.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 03002324820198240027

Número da Certidão: 209167

Código de Segurança: 099a1e1e

Data de geração: 01/03/2023 14:42:09

